



EDITAL N° 02/2011 – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISEMPAR, **TORNA PÚBLICA**, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** e solicitações de **CONDIÇÕES ESPECIAIS**, dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** e solicitações de **CONDIÇÕES ESPECIAIS**.

Art. 3º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos a **AMPLA CONCORRÊNCIA** relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º Quanto ao indeferimento da inscrição dos candidatos a ampla concorrência, ou na condição de portador de deficiência, ou condições especiais, caberá pedido de reconsideração (recurso) à AOCPCONCURSOS PÚBLICOS no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O pedido de reconsideração (recurso) deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br no período das **8h do dia 23/05/2011 até às 23h59min do dia 24/05/2011**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 6º A prova objetiva será aplicada no dia **05/06/2011** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **01/06/2011** no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Parágrafo único. O candidato com inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir da data prevista **01/06/2011** e imprimir o **COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina/PR, 20 de maio de 2011.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema